Art. 2º Os códigos referem-se à Tabela de Bolsas constante do Anexo I da Portaria ICEPi nº 09-R, de 8 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória/ES, 29 de outubro de 2026.
ERICO SANGIORGIO
Diretor-Geral do ICEPi

Protocolo 1896585

PORTARIA ICEPi Nº 102-S, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de profissionais no âmbito do Programa Estadual de Qualificação e Acesso às Redes de Atenção à Saúde (APOIA+REDES), do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de abril de 2019,

CONSIDERANDO
A Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPi), e o Decreto nº 4.453-R, de 13 de junho de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Instituto;
A Portaria ICEPi nº 001-R, de 25 de julho de 2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPiSUS);
A Portaria ICEPi Nº 04-R, de 18 de março de 2026, que institui o Programa APOIA+REDES - Programa Estadual de Qualificação e Acesso às Redes de Atenção à Saúde, no âmbito do ICEPi;
A Portaria ICEPi Nº 051-S, de 12 de julho de 2026, que dispõe sobre alteração de função e vinculação de profissionais ao Programa Estadual de Qualificação e Acesso às Redes de Atenção à Saúde - APOIA+REDES, no âmbito do ICEPi;
A Portaria ICEPi Nº 72-S, de 31 de julho de 2026, que dispõe sobre a designação, alteração e a exclusão de profissionais vinculados aos Programas Qualifica Especializada, Qualifica-APS, PGAES, Residência em Saúde, APOIA+REDES e ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Intersetorialidade para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância, no âmbito do ICEPi;
A Portaria ICEPi nº 18-R, de 29 de outubro de 2026, que institui o Observatório de Pesquisa, Avaliação e Tradução do Conhecimento em Atenção Primária à Saúde (Observa APS-ES), destinado à produção, análise e tradução de evidências científicas para subsidiar o aprimoramento das políticas, dos programas e das práticas de gestão da Atenção Primária à Saúde;
A necessidade de alinhar as demandas da gestão à produção e à aplicação de evidências científicas, por meio da articulação técnico-institucional entre o Programa APOIA+REDES e o Observa APS-ES, respeitadas as competências de cada iniciativa.
RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR a profissional da função de supervisão no Programa Estadual de Qualificação e Acesso às Redes de Atenção à Saúde (APOIA+REDES), conforme a tabela a seguir:

NOME	LATTES	CÓDIGO	DATA SAIDA
Elry Cristine Nickel Valério	https://lattes.cnpq.br/5454016515777544	ISP.3	19/11/2026

Art. 2º EXCLUIR a profissional da função de supervisão no Programa Estadual de Qualificação e Acesso às Redes de Atenção à Saúde (APOIA+REDES), conforme a tabela a seguir:

NOME	LATTES	CÓDIGO
Elionete Stauffer de Andrade	http://lattes.cnpq.br/0282684274961988	ISP.3

Art. 3º DESIGNAR profissional para o Programa Estadual de Qualificação e Acesso às Redes de Atenção à Saúde (APOIA+REDES), conforme tabela abaixo:

NOME	LATTES	CÓDIGO
Thaís Maziole Casagrande	http://lattes.cnpq.br/6836926447754803	ISP.1

Art. 4º Os códigos referem-se à Tabela de Bolsas constante do Anexo I da Portaria ICEPi nº 09-R, de 8 de outubro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória/ES, 29 de outubro de 2026.
ERICO SANGIORGIO
Diretor-Geral do ICEPi

Protocolo 1896673

RESUMO DO 105º ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021- HIMABA
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.
OBJETO: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 103º termo aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021.
VALOR: R$ 17.798.120,92 (dezessete milhões, setecentos e noventa e oito mil, cento e vinte reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2184- Manutenção da Rede Hospitalar Própria UG: 440901
Natureza Despesa: 3.3.50.85.00 Fontes de Recursos: 2600312000; 1500100200 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde e 1600000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

2026-P35WN5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/11/2026 07:07 PÁGINA 1 / 3

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026 às 23:45:31 Código de Autenticação: 8d893632

Públicos de Saúde; 1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados, Arrecadados Pela Administração Direta.

VIGÊNCIA: 01/11/2026 a 30/11/2026.

PROCESSO 2023-78HLS
HEBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1896412

RESUMO DO 116º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012 - HEJSN.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES.
OBJETO: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no Contrato de Gestão nº 001/2012.

VALOR: R$ 24.425.039,02 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trinta e nove reais e dois centavos).
Dotação Orçamentária - Programa de trabalho: 20.44.901.10.302.0061.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria **UG:** 440901
Natureza da Despesa: 335085
Fonte de Recursos: 1500100200 e 1501000000 e 1600000000 e 2600000000 e 2602000000
Plano Orçamentário: 000925 - Hospital Estadual Jayme Santos Neves - HEJSN.

VIGÊNCIA: 01/11 a 30/11/2026.
PROCESSO 2026-MHC1S
HEBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde - SSEC.

Protocolo 1896492

RESUMO DO 48º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - HEUE
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES.

OBJETO: manter inalteradas as metas quantitativas, os recursos financeiros e os indicadores de qualidade estabelecidos no 46º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023.

VALOR: R$ 15.035.725,86 (quinze milhões, trinta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302. 0061. 2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria
UG: 440901 - FES
Natureza da Despesa: 3.3.50.85.00 - Contrato de Gestão
Fonte de Recursos: 1501000000, 1500100200, 1600000000 e/ou 2600000004.
Plano Orçamentário: 000923 - Hospital Estadual de Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA: 01/11/2026 a 30/11/2026.

Processo 2023-HLWPK
HEBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.

Protocolo 1896540

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 2026.000204.44929.05
PROCESSO Nº: 2026-1BRG7

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA - SRSV.

CONTRATADA: MARANO & PIMENTEL SERVICOS ODONTOLOGICO MEDICOS LTDA
CNPJ: 23.679.620/0001-02

OBJETO: Consulta com Oftalmologista Cirurgião Especialista em Órbita, se indicado, posterior cirurgia para exerese de tumor de Orbita em olho direito com acesso transpalpebral.
VALOR: 30.630,00

Em 29 de OUTUBRO de 2026.
ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI
Superintendente Regional de Saúde de Vitória.

Protocolo 1895872

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SESA/UIJM
PROCESSO PAGAMENTO: 026-SVBH7
CONTRATADA: CAPIXABA SAÚDE SERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OF N.º 2026.000556.44901.05
ARP N.º 098/2026 - SESA
PREGÃO N.º 009/2026 - SESA
Objeto: Lote 07 - luva nitrílica fina descartável
Valor Unitário: R$ 0,22 **Qtd**. 5.000
Valor total: R$ 1.100,00

Jerônimo Monteiro - ES, 29/10/2026.

Márcia Cravo Machado
Direção Geral - UIJM

Protocolo 1895895

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 2024.000127.44928.01 - SRSC
Processo nº: 2024 - 7KFFX
Processo de Celebração de Contrato nº 2025-KSM5G
Edital de Credenciamento nº: 001 - 2024-SRSC
ID CidadES nº 2024.500E2000003.17.0001
Contratante: Superintendência Regional de Saúde de Colatina-SRSC/SESA
Contratado: Multimagem Medicina e Diagnóstico LTDA
CNPJ: 11.047.985/0001-27.
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 2024.000127.44928.01 pelo prazo de 12 (doze)

2026-P35WN5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/11/2026 07:07 PÁGINA 2 / 3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/11/2026 07:07:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TONIA CARLA FERNANDES RODRIGUES (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECOS - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-P35WN5

2026-P35WN5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 03/11/2026 07:07 PÁGINA 3 / 3